



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 23 de agosto de 2022

Ano VIII • Nº 1.440 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.718/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 15, DA QUADRA 17, SETOR PRIMAVERA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 15, da Quadra 17 dos seguintes Lotes: **15B** com área de 124,80m², e do Lote **15C** com área de 37,74m², do mesmo modo que ocorre o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 16, da Quadra 17 com os seguintes Lotes: **16A** com área de 124,80m², **16B** com área de 163,20m², ambos denominados no Setor Primavera, conforme mapa e memorial descritivo, de propriedade do Sr. José Ferreira Primo, devidamente anotado na TRT N° 20221591883, de responsabilidade do (Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificação, Especialização em Georreferenciamento) Sr. Odegleyson Tavares dos Reis, conforme anexo o processo e o número do protocolo nº 599/2022 de 26/05/2022.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 1.703/2022, de 07 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal Nº 1.392/2022 de 08 de junho de 2022, que aprova o **DESMEMBRAMENTO** do Lote 15 e 16 de propriedade do Sr. José Ferreira Primo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.719/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO também, que a empresa L. P. B. COVALO – ME possui notória especialização em suas atividades que permite inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição de serviços técnicos a que alude o inciso II do art.25 da lei nº 8666/93 e finalmente, os dizeres do Parecer Jurídico, exarado no Processo Administrativo nº 2437/2022, e o Parecer emitido pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e demais legislações vigentes e tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial, o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA** a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa L. P. B. COVALO – ME, inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, para prestação do Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios, observando o disposto no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí-TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar do Encontro da Educação e Primeira Infância no Selo UNICEF no dia 23 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a Sra. prefeita que irá participar do Encontro da Educação e Primeira Infância no Selo UNICEF no dia 23 de agosto de 2022, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Elenilson Francisco de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 5644, para participar do Curso de Capacitação da nova Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicação da nova Lei de Licitações nos Municípios nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2022 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, totalizando o valor de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.626/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº 034/2022 da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o **Sr. Robson de Carvalho Costa**, Matrícula Funcional nº 5574 como Fiscal de Contratos, pelo período de 30/08/2022 a 30/09/2022, em substituição a servidora **Queiliane Peixoto Borges Nolasco**, Matrícula Funcional nº 5377 junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais ao dia 30 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 2.627/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARÁI PREV, para a servidora **Francisca Alves de Sousa Bastos**, ocupante do cargo de **Professora Nível III efetiva**, no dia 19/08/2022, conforme Portaria nº 022/2022, publicada no DOM nº 1.438/2022;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Sra. Francisca Alves de Sousa Bastos**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula Funcional nº 65, lotada no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO**LISTA PROCESSO SELETIVO EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO 2022/02.**

Nº	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Adriano Henrique de Souza Silva	6º	Agronomia	deferido
02	Ana Beatriz Nunes Damásio	4º	Agronomia	deferido
03	Ana Cristina Barros da Costa	10º	Agronomia	deferido
04	Guilherme Neres da Silva	--	Agronomia	deferido
05	Guilherme Sobrinho Ceconello	2º	Agronomia	deferido
06	Guilherme Oliveira da Paixão	---	Agronomia	deferido
07	João Vítor Araújo Guimarães	--	Agronomia	deferido
08	João Gabriel Schneider Fortes da Silva	2º	Agronomia	deferido
09	Josias Carlos Borges de Lima	2º	Agronomia	deferido
10	Klevin Fernandes dos Santos	--	Agronomia	deferido
11	Max Oliveira Martins	9º	Agronomia	deferido
12	Matheus Fonseca Oliveira	--	Agronomia	deferido
13	Mateus Soares Sivrino	2º	Agronomia	deferido
14	Leticia Adriana Silva Moraes	--	Agronomia	deferido
15	Isaac Rodrigues Lopes	--	Agronomia	deferido
16	Paulo Vítor Alves do Nascimento	2º	Agronomia	deferido
17	Ricelle Mendes da Silva	--	Agronomia	deferido
18	Rafael da Silva Rocha	--	Agronomia	deferido
19	Roger Felipe Santos Portilho	--	Agronomia	deferido
20	Taynná Santos Araújo	2º	Agronomia	deferido

21	Tiago de Sousa Campo	4º	Agronomia	deferido
22	Thais Valporto Moura	--	Agronomia	deferido
23	Thaygo Lima Feitosa	6º	Agronomia	deferido
24	Victor Oliveira Ribeiro	8º	Agronomia	deferido
25	Walter Cunha Medeiros Júnior	1º	Agronomia	deferido
26	Wênon Joaquim Sobrinho	8º	Agronomia	deferido
27	Wallson Almeida Magalhaes	--	Agronomia	deferido
28	Wallysson Miranda Santos	--	Agronomia	deferido
29	Wesley Jhonata Marques Morais Rodrigues	2º	Agronomia	deferido
30	Youri Habacucque Marreiro de Souza	--	Agronomia	deferido

Nº	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Poliana Pedrosa da Silva	8º	Administração	deferido

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Ana Luiza Pinheiro Pinto	2º	Biomedicina	deferido
02	Cintia Moura Oliveira Lopes	8º	Biomedicina	deferido servidora
03	Luana da Cruz Costa	2º	Biomedicina	deferido
04	Nagylla Alves de Oliveira	6º	Biomedicina	deferido

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Átila Ferreira Curcino	8º	Direito	deferido
02	Alessandra Alves Gusmão	2º	Direito	deferido
03	Aline Jales Coelho	10º	Direito	deferido
04	Andressa da Silva Rodrigues	2º	Direito	deferido
05	Ana Paula Rodrigues dos Santos	6º	Direito	deferido
06	Arthur de Oliveira Rodrigues	2º	Direito	deferido
07	Bianca Marília da Silva Sousa	2º	Direito	deferido
08	Carla Beatriz Pessoa de Sousa	4º	Direito	deferido
09	Fagner Henrique Gomes Miranda	7º	Direito	deferido
10	Hoany Carvalho Fernandes	8º	Direito	deferido
11	Julia Vitoria Barreira Rodrigues	2º	Direito	Deferido
12	Joyce Lorrana Carvalho Peres	2º	Direito	deferido
13	Jacira de Almeida Bezerra	9º	Direito	deferido
14	Lucas Evangelista da Silveira	--	Direito	deferido
15	Laila Helen dos Santos Costa	7º	Direito	deferido
16	Maria Eduarda Fonseca Coelho	2º	Direito	deferido
17	Millena sobrinha Oliveira	10º	Direito	deferido
18	Mateus Dias Cunha Martins	8º	Direito	deferido
19	Rebecca Pereira Borges	2º	Direito	deferido
20	Kamylle Almeida dos Santos	4º	Direito	deferido
21	Kelly Souza Pereira	9º	Direito	deferido
22	Kellen Crislina Batista Bembem	4º	Direito	deferido

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Ana Vitória Martins de Almeida	8º	Enfermagem	deferido
02	Grabriela Orlandelli Menon	----	Enfermagem	deferido
03	Helen Fernandes Pospiecha	6º	Enfermagem	deferido
04	João Gabriel P. Santos	8º	Enfermagem	deferido
05	Jessyca Pereira Silva	9º	Enfermagem	deferido
06	Kamylle Fontinelle Silva	4º	Enfermagem	deferido
07	Maria Eduarda Pessoa	1º	Enfermagem	deferido
08	Renata Miranda Lima Cunha	4º	Enfermagem	deferido
09	Sara Medeiros Coelho	----	Enfermagem	deferido

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Domilton Pereira do Nascimento	2º	Farmácia	Deferido
02	Elizangela Souto Siqueira Lopes	2º	farmácia	Deferido
03	Emanuella Martins Pinheiro	2º	Farmácia	Deferido
04	Joeldes Alves Ferreira de Melo	2º	Farmácia	Deferido
05	Layzila Crislina Ferreira Cardoso	2º	Farmácia	Deferido



N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Paulo Eduardo Pessoa de Sousa	4º	Engenharia Civil	deferido

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Adriana Silva Machado	6º	Fisioterapia	deferido
02	Joao Paulo Ferreira	2º	Fisioterapia	deferido
04	Maria Eduarda Souza Bueno	8º	Fisioterapia	deferido
05	Pablo Martins Pinheiro	8º	Fisioterapia	deferido
06	Renato Castro de Araujo	8º	Fisioterapia	deferido
07	Tony Marcos Vitorino Oliveira		Fisioterapia	deferido
08	Suely Amorim Barreira		Fisioterapia	deferido

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS
01	Carlos Eduardo Sousa Oliveira	9º	Zootecnia	deferido
02	Debora Lima e Silva	6º	Zootecnia	deferido
03	Daniel de Holanda Silva	8º	Zootecnia	deferido
04	George Neres da Silva	9º	Zootecnia	deferido
05	Jeovana Borges de Oliveira	8º	Zootecnia	deferido
06	Joaquim Machada Ramos	7º	Zootecnia	deferido
07	Matheus Alves França	8º	Zootecnia	deferido
08	Walyson Viana Martins Aguiar	7º	Zootecnia	deferido

CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERÃO OS REQUISITOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

N	ACADEMICOS	PERÍODO	CURSO	DEFERIDO/INDEFERIDOS	MOTIVO
01	Felype Carvalho Fernandes	---	Agronomia	INDEFERIDOS	Não atendeu o edital 02/2022 inciso 3.6/II
02	Lara Sthefany de Freitas da silva	---		INDEFERIDOS	Não renovou matricula para 2022/02
03	Flavia Teixeira da silva	2º	Direito	INDEFERIDOS	Não atendeu o edital 02/2022 inciso 3.6/II
04	Kaylanny Alves	---	Direito	INDEFERIDOS	Curso trancado
05	Willamara soares lima	--	Direito	INDEFERIDOS	Não é residente e domiciliado em GUARAI
06	Lucas Henrique Souza	--	Fisioterapia	INDEFERIDOS	Documentos incompletos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 751/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária à Servidor Municipal **Hilton Batista de Jesus**, Inspetor de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 00284, para participar da Capacitação com Tema: Legislação e Fiscalização de Controle do Tabaco na cidade de PALMAS-TO, no período de 30 a 01 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 2½ diária, no valor de R\$ 550,00 + 110,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 752/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Vanderlito Alves Vilanova**, Superintendente de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 3307, para participar da Capacitação com Tema: Legislação e Fiscalização de Controle do Tabaco na cidade de PALMAS-TO, no período de 30 a 01 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 2½ diária, no valor de R\$ 650,00 + 110,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 753/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária à Servidora Municipal **Edivânia da Silva Barbosa**, Inspetora de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 1240, para participar da Capacitação com Tema: Legislação e Fiscalização de Controle do Tabaco na cidade de PALMAS-TO, no período de 30 a 01 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 2½ diária, no valor de R\$ 550,00 + 110,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 754/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, visita ao Ministério da Saúde para tratar assuntos pertinentes a Secretaria de Saúde e participar da Reunião Ordinária do COSEMS/TO e CIB na cidade PALMAS-TO nos dias 17 e 18 de agosto de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 757/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO no dia 09 de agosto de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 758/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO no dia 12 de agosto de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 759/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Klessya Maria Santos**, Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula funcional nº 1123, para participar da Atualização em Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por animais Peçonhentos na cidade de PALMAS-TO, no período de 30 a 01 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 2½ diária, no valor de R\$ 550,00 + 110,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 760/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Kátia Aguiar**, Diretora de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 5748, para participar da Atualização em Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por animais Peçonhentos na cidade de PALMAS-TO, no período de 30 a 01 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 2½ diária, no valor de R\$ 650,00 + 110,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 761/2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Dayane de Holanda Barros Soares**, Enfermeira, matrícula funcional nº 6615, para participar da Padronização da Técnica de Aplicação e Leitura do Teste Tuberculínico na cidade de PALMAS-TO, no período de 22 a 26 de agosto de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 4½ diária, no valor de R\$ 990,00 + 110,00 de passagem, totalizando o valor R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de agosto 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 762/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Geórgia Cristina Ceconello**, Subsecretária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 1880, para participar Do Curso com o Tema: Aplicação da Nova Lei de Licitações nos Municípios na cidade de PALMAS-TO no período de 24 a 26 de agosto de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 ½ diária, no valor de R\$ 650,00 + 55,00 de passagem, totalizando o valor 705,00 (setecentos e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 763/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, para participar Do Curso com o Tema: Aplicação da Nova Lei de Licitações nos Municípios na cidade de PALMAS-TO no período de 24 a 26 de agosto de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 2½ diária, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

Guaraí-TO 17 de maio de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 17/05/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade da aprovação do Relatório do terceiro quadrimestre de 2021, que é a prestação de contas de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012, o qual foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, Casa legislativa e a População buscando a transparência da administração.

Resolve:

1 – Aprova o Relatório do terceiro quadrimestre de 2021, que é a prestação de contas de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012.

Jacira de Almeida Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 01/2022 de 17 de maio de 2022, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 2.304/2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

De 17 de maio de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 17/05/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade da aprovação do Relatório Anual de Gestão 2021, que é a prestação de contas de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012, o qual foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, esta visa à prestação de contas das ações de saúde com objetivo de otimização dos recursos.

Resolve:

1 – Aprova o Relatório Anual de Gestão 2021, que é a prestação de contas de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012.

Jacira de Almeida Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 02/2022 de 17 de maio de 2022, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 2.304/2021

Wellington Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

Guaraí-TO 17 de junho de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 17/06/2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade da aprovação do Relatório do primeiro quadrimestre de 2022, que é a prestação de contas de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012, o qual foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, Casa legislativa e a População buscando a transparência da administração.

Resolve:

1 – Aprova o Relatório do primeiro quadrimestre de 2022, que é a prestação de contas de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012.

Jacira de Almeida Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 03/2022 de 17 de junho de 2022, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 2.304/2021.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2022.

Guaraí -TO 17 de agosto de 2022.



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 17/08/2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade da aprovação da Programação Anual de Saúde de Guaraí – TO de 2023, que se trata do instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições do Plano de Saúde, de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012, a qual foi apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, esta visa o planejamento das ações de saúde com objetivo de otimização dos recursos.

Resolve:

1 – Aprovar a Programação Anual de Saúde de Guaraí – TO de 2023, de acordo com os preceitos da Lei 141 de 13/01/2012.

Jacira de Almeida Bezerra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 04/2022 de 17 de agosto de 2022, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 2.304/2021.

Wellington de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Calendário das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde

ANO - 2022

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

Horário: 8h

MÊS	DIA
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	14
Mai	17
Junho	01
Julho	06
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	19
Novembro	16
Dezembro	14

Jacira de Almeida Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Guaraí-TO

